

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 052/2024

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 016-2024	DATA DE ABERTURA 16/07/2024	LOCAL DA DISPUTA http://transparencia.florinea.sp.gov.br:8079/comprasedital/
--	---------------------------------------	--

CRITÉRIO DE JULGAMENTO					MODO DE DISPUTA		
Menor preço	Maior desconto	Por: Item	Por: Grupo	Global	Aberto	Aberto e fechado	Fechado e aberto
SIM			SIM	SIM	SIM	Não Aplicável	Não Aplicável

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Valor Total Estimado:

R\$ 750.699,99 (setecentos e cinquenta mil seiscientos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Fonte de Recurso: 33.90.39.00

Prazo de Execução:

Procedimento auxiliar de Registro de Preços	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
SIM	Não	ARP	Item

Documento de Habilitação (veja Item 7 (sete) do Edital) *

Requisitos Básicos: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Certidão Negativa do CNJ ✓ Certidão Consolidada Pessoa Jurídica (TCU) ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST) 	Requisitos Específicos: <ul style="list-style-type: none"> ✓ HABILITAÇÃO JURÍDICA: ✓ QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ✓ REGULARIDADE FISCAL: ✓ TRABALHISTA ✓ QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA 	
<i>Licitação Preferencial ME/EPP/EQUIPARADAS</i>	<i>Reserva de Cota ME/EPP?</i>	<i>Amostra/Demonstração?</i>
Sim – CONFORME LEI 123/2006	Não se aplica	Poderá ser requerida



Selo Município Amigo da Família



Sumário

1.	<u>DO OBJETO:</u>	3
2.	<u>DO REGISTRO DE PREÇOS</u>	6
3.	<u>DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO</u>	6
4.	<u>DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>	8
5.	<u>DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA</u>	22
6.	<u>DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES</u>	24
7.	<u>DA FASE DE JULGAMENTO</u>	28
8.	<u>DA FASE DE HABILITAÇÃO</u>	31
9.	<u>DOS RECURSOS</u>	34
10.	<u>DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES</u>	36
11.	<u>DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO</u>	39
12.	<u>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</u>	40



Selo Município
Amigo da Família



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052 /2024

PARA O PROCEDIMENTOS AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 052/2024)

Torna-se público que o (a) Prefeitura Municipal de Florínea, por meio do Setor de licitações e contratos sediado a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, CEP: 19870-011, Florínea/SP realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pela plataforma <http://transparencia.florinea.sp.gov.br:8079/comprasedital/> nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO:

- 1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE FLORINEA

LOTE 01:

REALIZAÇÃO DA "32ª FESTA JULINA 2024", QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 26, 27 E 28/07/2024, NA CIDADE DE FLORINEA/SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Quant. (dias)	Descrição do item	Valor Unit.	Valor Total
1.	3	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOWS MÚSICAIS 1) SISTEMA DE SOM SISTEMA DE PA - PA LINE ARRAY COM SUBWOOFERS, COMPATÍVEL COM AMBIENTE ABERTO, AO AR LIVRE, COM CAPACIDADE DE 10.000 PESSOAS, MÉDIA 98 DB, PICOS 118 DB SPL "A", DE 40 A 18 KHZ, COBERTURA HORIZONTAL DE 100 GRAUS COM RESPOSTA DE FASE 750HZ 16KHZ +- 30 GRAUS BAIXA THD, NA HOUSE MIX, QUE DEVERÁ ESTAR POSICIONADA A, NO MÍNIMO 15 E NO	R\$ 25000,00	R\$ 75.000,00

		<p>MÁXIMO 30 METROS DO PALCO E CENTRALIZADA EM RELAÇÃO AO MESMO. OS SUBWOOFERS DEVERÃO ESTAR POSICIONADOS NAS LATERAIS E NÃO NO CENTRO. MÍNIMO DE 08 SUB E 12 LINE ARRAY POR LADO.02 - CAIXAS 1X12 E DRIVER PARA FRONT FILL. SISTEMA OUT FILL: 4 CAIXAS POR LADO, TOTALIZANDO 32 CAIXAS ACÚSTICAS, SISTEMA DE SOM LR FRONT FILL E OUT FILL.</p> <p>AMPLIFICAÇÃO - DEVERÁ SER COMPOSTO POR AMPLIFICADORES PROJETADOS PARA TRABALHAR EM 2 OHMS EM QUALQUER FAIXA DE ÁUDIO-FREQÜÊNCIA, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO INCLUINDO AUTO-RAMP, ALTAS TEMPERATURAS, TENSÃO DC NA SAÍDA, CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAÍDA, ANTI-CLIPPING E LIMITERS, MONTADOS OBRIGATORIAMENTE EM CLASSE AB, OU SUPERIOR.</p> <p>CONSOLE - CONSOLE DE CONTROLE COM PRÉ-AMPLIFICADORES DESTACADOS "STAGE RACK", PODENDO ESTES SEREM ALOCADOS NO PALCO COM COMUNICAÇÃO VIA COAXIAL OU FIBRA ÓTICA.</p> <p>O TOTAL DE PRÉ-AMPLIFICADORES DE ENTRADA: 48 O TOTAL DE PRÉ-AMPLIFICADORES DE SAÍDA: 16 MARCAS REFERENCIAIS: YAMAHA, AVID DIGIDESIGN, DIGICO</p> <p>PERIFÉRICOS - 01 EQUALIZADOR GRÁFICO 31 BANDAS OU PARAMÉTRICO STEREO, COM MEMÓRIA. MODELOS REFERENCIAIS: KLARK TEKNIK DN 3600, BSS VARICURVE OU TC ELECTRONIC 1128;02 PROCESSADOR STEREO, COM AJUSTE DE DELAY POR BANDA. MARCAS REFERENCIAIS: BSS OMNIDRIVE, XTA, DBX;01 COMPACT DISC PLAYER MODELO PROFISSIONAL;</p> <p>✓ 01 CLEARCOM HEADSET + POWER SUPPLY +BODY PACK; ILUMINAÇÃO APROPRIADA PARA MESA, EQUALIZADORES E RACKS DE EFEITOS</p> <p>2) SISTEMA DE MONITOR</p>		
--	--	---	--	--

	<p>MONITORES - 08 BI-AMP WEDGES, CLAIR / MEYER / EAW / EV (2X12",1X2"); 04 - SIDEFILLS STACKS CB, EAW KF850, SB850-EV</p> <p>CONSOLE - 01 CONSOLE DE CONTROLE COM PRÉ-AMPLIFICADORES. O TOTAL DE PRÉ-AMPLIFICADORES DE ENTRADA: 560 TOTAL DE PRÉ-AMPLIFICADORES DE SAÍDA: 24</p> <p>MARCAS REFERENCIAIS: YAMAHA, AVID DIGIDESIGN, DIGICO</p> <p>PERIFÉRICOS - 02 PROCESSADOR STEREO, COM AJUSTE DE DELAY POR BANDA. MARCAS REFERENCIAIS: BSS OMNIDRIVE, XTA, DBX01 CLEARCOM HEADSET + BODY PACK</p> <p>ILUMINAÇÃO APROPRIADA PARA MESA, EQUALIZADORES E RACKS DE EFEITOS.</p> <p>ELÉTRICA E CABOS - 01 MAIN POWER DE 8.000 WATTS MÍNIMO, COM TRANSFORMADOR, CHAVE SELETORA DIMENSIONADA, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO E VOLTÍMETRO, COM CONECTORES DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ABNT.01 MULTICABO COM SPLITER COM 48 VIAS BALANCEADAS E CONECTORES. 06 SUB SNAKE MULTIPINO COM NO MÍNIMO 12 CANAIS60 CABOS DE MICROFONES BALANCEADOS. 20 CABOS PARA INTERLIGAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU ACESSÓRIOS DO TIPO P10-P10KIT DE CABEAMENTO COMPLETO PARA PA: PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS, SINAL PARA AMPLIFICAÇÃO E LIGAÇÃO DAS CAIXAS.</p> <p>KIT DE CABEAMENTO COMPLETO PARA MONITOR: PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS, SINAL PARA AMPLIFICAÇÃO E LIGAÇÃO DAS CAIXAS</p> <p>KIT DE CABOS PARA ENERGIZAR PELO MENOS 10 PONTOS NO PALCO EM 127V, COM VÁRIOS COMPRIMENTOS E RÉGUAS DE PELO MENOS 04 TOMADAS.01 CABO PARA ALIMENTAÇÃO EM CORRENTE AC BITOLA 35MM, COM 50 METROS, OU SUPERIOR.4.</p> <p>✓ MICROFONES (MARCAS E MODELOS REFERENCIAIS) 02 MICROFONES SEM-FIO, TRANSMISSÃO EM UHF, SHURE BETA 58 UR +402 MICROFONES SEM-FIO, TRANSMISSÃO</p>		
--	---	--	--

		<p>EM UHF, SHURE BETA 58 UHF02 MICROFONES SHURE BETA 52;04 MICROFONES SHURE BETA 98;10 MICROFONES SHURE SM 57;03 MICROFONES SHURE SM 81;08 MICROFONES SHURE SM 58;03 MICROFONES AKG C46002 MICROFONES AKG C41402 MICROFONES AKG C4805. ACESSÓRIOS15 DIRECT BOX PASSIVO08 DIRECT BOX ATIVO20 PEDESTAIS MODELOS GIRAFÁ10 GARRAS LP (KLAMP) PARA MICROFONES08 ADAPTADORES XLR FÊMEA X FÊMEA08 ADAPTADORES XLR MACHO X MACHO6. BACK- LINE (MARCAS E MODELOS REFERENCIAIS)02 AMPLIFICADORES PEAVY TWIN REVERB OU THE TWIN01 AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO AMPEG OU GALIEN KRUEGER GK 800, COM 02 CAIXAS ACÚSTICAS, 01 BATERIAS ACÚSTICAS COMPLETAS – EM EXCELENTE ESTADO: DW, TAMA OU PEARL (CONTENDO PELES NOVAS, 4 ESTANTES PARA PRATO (CADA), BANCO, 2 PEDAIS DE BUMBO, MÁQUINA DE CHIMBAL E FERRAGENS COMPLETAS)12 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS OU TELESCÓPICOS ACARPETADOS. MODELOS REFERENCIAIS: ROSCO, FEELING.</p> <p>3) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO</p> <p>CONTROLE / DIMMER</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ 01 MESA DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 60 CANAIS ANALÓGICA E DIGITAL COM SINAL DMX 512; MARCAS E MODELO REFERENCIAL: AVOLITES PEARL 2010; GRAND MA 30 CANAIS DE DIMMER COM SINAL DMX 512 COM 04 KW POR CANAL, DEMULTIPLEXADO, PROTEÇÃO POR DISJUNTORES, FILTRO DE RF POR CANAL E VENTILAÇÃO FORÇADA. MODELO REFERENCIAL: C.I TRONIC, HPL ✓ 01 SISTEMA CLEARCOM HEADSET + POWER SUPPLY + BELT-PACK DE INTERCOMUNICAÇÃO DE NO MÍNIMO 04 PONTOS; ✓ 01 CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA COM NO MÍNIMO 500 AMPÈRES POR FASE. 01 MAIN POWER DE 		
--	--	--	--	--

		<p>NO MÍNIMO 800 AMPERES; 01 CABO DE AC DE 240MM COM NO MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO - MODELO REFERENCIAL: PIRELLI ANTICHAMAS. MULTICABOS, GELATINAS, FILTROS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ ILUMINAÇÃO: 24 MOVINGS BEAM 9R, 24 PAR LED RGBW, 08 MAC AURA, 08 RIBALTA P-5, 6 BRUT DE 4 LAMPADAS, 01 HACK SPLITTER HPL DELTA ✓ 7 LINHAS, 01 CONSOLE M.A. COMMAND WING ORIGINAL + FADER + 2 TELAS TOUCH, 02 CANHÕES SEGUIDORES ✓ EFEITOS - 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM CONTROLE REMOTO À DISTÂNCIA E TEMPORIZADOR. MODELO REFERENCIAL: MARTIN PRO 2000 OU DF 50 HAZE MAKER; 02 VENTILADORES; 06 STROBO ATOMIC 3000 - MARTIN. MULTICABOS, GELATINAS, FILTROS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA. ✓ TRELIÇAS DE ALUMÍNIO - ESTRUTURA P 50 - 400 METROS, ESTRUTURA P 30 - 200 METROS 08 SLEEVES, 08 BASES, 08 PAUS DE CARGA, 08 TALHAS DE 8 METROS E 1 TONELADA ✓ PAINEL DE LED: 26M² DE PAINEL DE LED P3.91 OUTDOOR, TOTALIZANDO 52 PLACAS DE 0,50X0,50M CADA. 		
Valor total item 1			R\$ 75.000,00	
2.	3	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 128 PLACAS DE PAINEL P3 OUTDOOR SETLINE BLACK PASSAM CABO 5 VIAS COMPUTADOR PARA MAPEAMENTO DO SISTEMA COM 06 SAIDAS HDMI E 2 PLACAS DE VIDEO GEFORCE NOTEBOOK AVELL- CORE I7 9800 GTX1660TI 6GB DD6 32 3800HZ DD4 M.2 240 HD 1TR TELA 15.6 144HZ- COM 2 SAIDAS HDMI SISTEMA DE GERENCIAMENTO 	R\$ 38800,00	R\$ 116.400,00

		DE ENERGIA SL PROCESSADORA DE VIDEO 4K VIDEOWALL, COM ESTRUTURA EM ALUMINIO EM BOX P30 PARA A MONTAGEM DE MASCARA DE PALCO, COM OPERADORES E TECNICOS DE PAINEL DE LED.		
		Valor total item 2	R\$ 116.400,00	
3.	3	✓ 01 (UMA) TENDA MEDINDO NO MÍNIMO 20X50 METROS, MODELO FORMATO BARRACÃO, COM ARCO NO MEIO, VÃO LIVRE DE 20 METROS COM PÉ DIREITO DE 6 METROS, COBERTO COM LONA TRANSPARENTE TIPO CRISTAL, ANTI-CHAMAS, ESTACAS PARA SEGURANÇA E INSTALADA NO RECINTO DO EVENTO.	R\$ 28.333,33	R\$ 84.999,99
		Valor total item 3	R\$ 84.999,99	
4.	3	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 20 un - TENDAS PIRAMIDAIAS TAMANHO 05X05 METROS, COM PÉ DIREITO DE 3,5 METROS, COBERTAS COM LONA BRANCA NOVA ANTI-CHAMAS. ✓ 05 un - TENDAS PIRAMIDAIAS TAMANHO 05X05 METROS, COM PÉ DIREITO DE 3,5 METROS, COBERTAS COM LONA TRANSPARENTE TIPO CRISTAL NOVA ANTI-CHAMAS. ✓ 01 un - TENDAS PIRAMIDAIAS TAMANHO 10X10 METROS, COM PÉ DIREITO DE 3,5 METROS, COBERTAS COM LONA BRANCA NOVA ANTI-CHAMAS. ✓ 01 un TENDA FORMATO CIRCO TAMANHO 16 POR 24 METROS. ✓ 300 mt – FECHAMENTO METÁLICO, GALVANIZADO, TAMANHO DE 2,20 POR 2 METROS CADA PLACA. ✓ 250 mt – GRADIL DE PROTEÇÃO, COMPOSTA EM AÇO RESISTENTE, TAMANHO DE 1,20 POR 2,00 METROS DE CADA PLACA. ✓ 20 un – BANHEIROS QUÍMICOS, SENDO 01 PARA USO DEFICIENTE, HIGIANIZADOS TODOS OS DIAS DO EVENTO. ✓ 02 un – CONTAINER BANHEIRO LUXO PARA USO FEMININO, COM LIMPEZA E CUIDADORA DURANTE E PÓS O EVENTO. ✓ 01 un – ESTÚDIO CONTAINER PARA ENTREVISTAS DE ARTISTAS E AUTORIDADES A IMPRENSA LOCAL E REGIONAL. 	R\$ 64.000,00	R\$ 192.000,00

		<ul style="list-style-type: none"> ✓ 3.000 metros - INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO COM FORRAÇÃO DE TETO E PAREDES EM TECIDO VERSÁTIL E MALEÁVEL, MOBÍLIA CAMARINS, STUDIO E HALL DE ENTRADA DO EVENTO. ✓ 01 ser - PRODUÇÃO LOCAL DOS SHOWS: (Hospedagem, alimentação, camarins, vans p/ traslado, carregadores e 02 mãos de obra especializada, todas as noites). ✓ 02 un – GERADOR DE NO MINIMO 260 KVA, GABINADO, SILENCIOSO, 01 (UM) EM USO AS 3 NOITES E OUTRO EM STANDBY BY, COMBUSTIVEL DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. 		
Valor total item 4				R\$ 192.000,00

LOTE 02:

REALIZAÇÃO DO "04º BARRETINHO 2024", QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 02, 03 E 04/08/2024, NA CIDADE DE FLORÍNEA/SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Quant. (dias)	Descrição do item	Valor Unit.	Valor Total
1.	3	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 20 METROS DE ARQUIBANCADAS, COM 06 (SEIS) DEGRAUS, COBERTO COM TENDA PIRAMIDAL 04X04, PÉ DIREITO DE 04 METROS, COBERTO COM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, DECORADA EM TECIDO VERSÁTIL E MALEÁVEL. ✓ 04 un – TENDAS PIRAMIDAIAS TAMANHO 10X10 METROS, COM PÉ DIREITO DE 3,5 METROS, COBERTAS COM LONA BRANCA NOVA ANTI-CHAMAS. ✓ 02 un – TENDAS PIRAMIDAIAS TAMANHO 5X5 METROS, COM PÉ DIREITO DE 3,5 METROS, COBERTAS COM LONA BRANCA NOVA ANTI-CHAMAS. ✓ 01 un – TABLADO TAMANHO 06X04 METROS, COM GUARDA CORPO E CORRIMÃO. 	R\$ 28.800,00	R\$ 86.400,00

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 200 mt – FECHAMENTO METÁLICO, GALVANIZADO, TAMANHO DE 2,20 POR 2 METROS CADA PLACA. ✓ 100 mt – GRADIL DE PROTEÇÃO, COMPOSTA EM AÇO RESISTENTE, TAMANHO DE 1,20 POR 2,00 METROS DE CADA PLACA. ✓ 20 un – BANHEIROS QUÍMICOS, SENDO 01 PARA USO DEFICIENTE, HIGIANIZADOS TODOS OS DIAS DO EVENTO. ✓ 01 un – GERADOR DE NO MINIMO 260 KVA, GABINADO, SILENCIOSO, EM USO AS 3 NOITES, COMBUSTIVEL DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. ✓ 01 un - JUÍZ CURSADO, RENOMADOS E CADASTRADOS NAS CONFEDERAÇÕES, FEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E LIGAS, TENDO PARTICIPADO DE VÁRIOS CAMPEONATOS DE RODEIO PELO BRASIL PROPORCIONANDO PREMIAÇÕES AO LONGO DA CARREIRA; ✓ 03 un - SALVA-VIDAS DE RODEIO ESPECIALIZADO E TREINADO EM SITUAÇÕES DE RISCO, PARA PROTEÇÃO E GUARDA DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS COMPETIDORES. ✓ 01 un - PALHAÇO ANIMADOR DE PÚBLICO – PARA ANIMAÇÃO DO PÚBLICO, DURANTE TODOS OS INTERVALOS DO RODEIO ELE SE APRESENTARÁ COM DIVERSAS FANTASIAS E ADEREÇOS LEVANDO AO PUBLICO A DAR MUITAS RISADAS E MUITO DIVERTIMENTO. ✓ 01 un – SOM PROFISSIONAL QUE ATENDE RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS PARA AS 3 (TRÊS) NOITES DE EVENTO, COM ILUMINAÇÃO E CENÁRIO PROFISSIONAL E 2 PAINEL DE LED (UM PARA O SHOW E OUTRO PARA A ARENA). 		
Valor total item 1		R\$ R\$ 86.400,00	

LOTE 03:

REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO AOS "71º ANOS E EMANCIPAÇÃO POLITICA ADMINISTRATIVA DE FLORINEA/SP", QUE ACONTECERA NOS



Selo Município
Amigo da Família



DIAS 29, 30 E 31/12/2024, NA CIDADE DE FLORÍNEA/SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Quant. (dias)	Descrição do item	Valor Unit.	Valor Total
1.	3	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOWS MÚSICAIS</p> <p>2) SISTEMA DE SOM</p> <p>SISTEMA DE PA - PA LINE ARRAY COM SUBWOOFERS, COMPATÍVEL COM AMBIENTE ABERTO, AO AR LIVRE, COM CAPACIDADE DE 10.000 PESSOAS, MÉDIA 98 DB, PICOS 118 DB SPL "A", DE 40 A 18 KHZ, COBERTURA HORIZONTAL DE 100 GRAUS COM RESPOSTA DE FASE 750HZ 16KHZ +- 30 GRAUS BAIXA THD, NA HOUSE MIX, QUE DEVERÁ ESTAR POSICIONADA A, NO MÍNIMO 15 E NO MÁXIMO 30 METROS DO PALCO E CENTRALIZADA EM RELAÇÃO AO MESMO. OS SUBWOOFERS DEVERÃO ESTAR POSICIONADOS NAS LATERAIS E NÃO NO CENTRO. MÍNIMO DE 08 SUB E 12 LINE ARRAY POR LADO.02 - CAIXAS 1X12 E DRIVER PARA FRONT FILL. SISTEMA OUT FILL: 4 CAIXAS POR LADO, TOTALIZANDO 32 CAIXAS ACÚSTICAS, SISTEMA DE SOM LR FRONT FILL E OUT FILL.</p> <p>AMPLIFICAÇÃO - DEVERÁ SER COMPOSTO POR AMPLIFICADORES PROJETADOS PARA TRABALHAR EM 2 OHMS EM QUALQUER FAIXA DE ÁUDIO-FREQÜÊNCIA, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO INCLUINDO AUTO-RAMP, ALTAS TEMPERATURAS, TENSÃO DC NA SAÍDA, CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAÍDA, ANTI-CLIPPING E LIMITERS, MONTADOS OBRIGATORIAMENTE EM CLASSE AB, OU SUPERIOR.</p> <p>CONSOLE - CONSOLE DE CONTROLE COM PRÉ-AMPLIFICADORES DESTACADOS "STAGE RACK", PODENDO ESTES SEREM ALOCADOS NO PALCO COM COMUNICAÇÃO VIA COAXIAL OU FIBRA ÓTICA.</p> <p>O TOTAL DE PRÉ-AMPLIFICADORES DE ENTRADA: 48</p>	R\$ 26.500,00	R\$ 79.500,00

	<p>O TOTAL DE PRÉ-AMPLIFICADORES DE SAÍDA: 16 MARCAS REFERENCIAIS: YAMAHA, AVID DIGIDESIGN, DIGICO</p> <p>PERIFÉRICOS - 01 EQUALIZADOR GRÁFICO 31 BANDAS OU PARAMÉTRICO STEREO, COM MEMÓRIA. MODELOS REFERENCIAIS: KLARK TEKNIK DN 3600, BSS VARICURVE OU TC ELECTRONIC 1128;02 PROCESSADOR STEREO, COM AJUSTE DE DELAY POR BANDA. MARCAS REFERENCIAIS: BSS OMNIDRIVE, XTA, DBX;01 COMPACT DISC PLAYER MODELO PROFESSIONAL;</p> <p>✓ 01 CLEARCOM HEADSET + POWER SUPPLY +BODY PACK; ILUMINAÇÃO APROPRIADA PARA MESA, EQUALIZADORES E RACKS DE EFEITOS</p> <p>2) SISTEMA DE MONITOR</p> <p>MONITORES - 08 BI-AMP WEDGES, CLAIR / MEYER / EAW / EV (2X12",1X2"); 04 - SIDEFILLS STACKS CB, EAW KF850, SB850-EV</p> <p>CONSOLE - 01 CONSOLE DE CONTROLE COM PRÉ-AMPLIFICADORES. O TOTAL DE PRÉ-AMPLIFICADORES DE ENTRADA: 560 TOTAL DE PRÉ-AMPLIFICADORES DE SAÍDA: 24MARCAS REFERENCIAIS: YAMAHA, AVID DIGIDESIGN, DIGICO</p> <p>PERIFÉRICOS - 02 PROCESSADOR STEREO, COM AJUSTE DE DELAY POR BANDA. MARCAS REFERENCIAIS: BSS OMNIDRIVE, XTA, DBX01 CLEARCOM HEADSET + BODY PACK ILUMINAÇÃO APROPRIADA PARA MESA, EQUALIZADORES E RACKS DE EFEITOS.</p> <p>ELÉTRICA E CABOS - 01 MAIN POWER DE 8.000 WATTS MÍNIMO, COM TRANSFORMADOR, CHAVE SELETORA DIMENSIONADA, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO E VOLTÍMETRO, COM CONECTORES DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ABNT.01 MULTICABO COM SPLITER COM 48 VIAS BALANCEADAS E CONECTORES. 06 SUB SNAKE MULTIPINO COM NO MÍNIMO 12 CANAIS60 CABOS DE MICROFONES BALANCEADOS. 20 CABOS PARA INTERLIGAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU ACESSÓRIOS DO TIPO P10-P10KIT DE</p>		
--	--	--	--

		<p>CABEAMENTO COMPLETO PARA PA: PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS, SINAL PARA AMPLIFICAÇÃO E LIGAÇÃO DAS CAIXAS.</p> <p>KIT DE CABEAMENTO COMPLETO PARA MONITOR: PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS, SINAL PARA AMPLIFICAÇÃO E LIGAÇÃO DAS CAIXAS</p> <p>KIT DE CABOS PARA ENERGIZAR PELO MENOS 10 PONTOS NO PALCO EM 127V, COM VÁRIOS COMPRIMENTOS E RÉGUAS DE PELO MENOS 04 TOMADAS.01 CABO PARA ALIMENTAÇÃO EM CORRENTE AC BITOLA 35MM, COM 50 METROS, OU SUPERIOR.4.</p> <p>✓ MICROFONES (MARCAS E MODELOS REFERENCIAIS) 02 MICROFONES SEM-FIO, TRANSMISSÃO EM UHF, SHURE BETA 58 UR +402 MICROFONES SEM-FIO, TRANSMISSÃO EM UHF, SHURE BETA 58 UHF02 MICROFONES SHURE BETA 52;04 MICROFONES SHURE BETA 98;10 MICROFONES SHURE SM 57;03 MICROFONES SHURE SM 81;08 MICROFONES SHURE SM 58;03 MICROFONES AKG C4602 MICROFONES AKG C41402 MICROFONES AKG C4805. ACESSÓRIOS15 DIRECT BOX PASSIVO08 DIRECT BOX ATIVO20 PEDESTAIS MODELOS GIRAFA10 GARRAS LP (KLAMP) PARA MICROFONES08 ADAPTADORES XLR FÊMEA X FÊMEA08 ADAPTADORES XLR MACHO X MACHO6. BACK- LINE (MARCAS E MODELOS REFERENCIAIS)02 AMPLIFICADORES PEAVY TWIN REVERB OU THE TWIN01 AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO AMPEG OU GALIEN KRUEGER GK 800, COM 02 CAIXAS ACÚSTICAS, 01 BATERIAS ACÚSTICAS COMPLETAS – EM EXCELENTE ESTADO: DW, TAMA OU PEARL (CONTENDO PELES NOVAS, 4 ESTANTES PARA PRATO (CADA), BANCO, 2 PEDAIS DE BUMBO, MÁQUINA DE CHIMBAL E FERRAGENS COMPLETAS)12 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS OU TELESCÓPICOS ACARPETADOS. MODELOS REFERENCIAIS: ROSCO, FEELING.</p> <p>3) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO</p> <p>CONTROLE / DIMMER</p> <p>✓ 01 MESA DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO</p>		
--	--	--	--	--

		<p>COM NO MÍNIMO 60 CANAIS ANALÓGICA E DIGITAL COM SINAL DMX 512; MARCAS E MODELO REFERENCIAL: AVOLITES PEARL 2010; GRAND MA 30 CANAIS DE DIMMER COM SINAL DMX 512 COM 04 KW POR CANAL, DEMULTIPLEXADO, PROTEÇÃO POR DISJUNTORES, FILTRO DE RF POR CANAL E VENTILAÇÃO FORÇADA. MODELO REFERENCIAL: C.I TRONIC, HPL</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ 01 SISTEMA CLEARCOM HEADSET + POWER SUPPLY + BELT-PACK DE INTERCOMUNICAÇÃO DE NO MÍNIMO 04 PONTOS; ✓ 01 CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA COM NO MÍNIMO 500 AMPÈRES POR FASE. 01 MAIN POWER DE NO MÍNIMO 800 AMPERES; 01 CABO DE AC DE 240MM COM NO MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO - MODELO REFERENCIAL: PIRELLI ANTICHAMAS. MULTICABOS, GELATINAS, FILTROS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA. ✓ ILUMINAÇÃO: 24 MOVINGS BEAM 9R, 24 PAR LED RGBW, 08 MAC AURA, 08 RIBALTA P-5, 6 BRUT DE 4 LAMPADAS, 01 HACK SPLITTER HPL DELTA ✓ 7 LINHAS, 01 CONSOLE M.A. COMMAND WING ORIGINAL + FADER + 2 TELAS TOUCH, 02 CANHÕES SEGUIDORES ✓ EFEITOS - 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM CONTROLE REMOTO À DISTÂNCIA E TEMPORIZADOR. MODELO REFERENCIAL: MARTIN PRO 2000 OU DF 50 HAZE MAKER; 02 VENTILADORES; 06 STROBO ATOMIC 3000 MARTIN. MULTICABOS, GELATINAS, FILTROS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA. ✓ TRELIÇAS DE ALUMÍNIO - ESTRUTURA P 50 - 82 METROS, ESTRUTURA P 30 - 48 		
--	--	--	--	--

		METROS 08 SLEEVs, 08 BASES, 08 PAUS DE CARGA, 08 TALHAS DE 8 METROS E 1 TONELADA		
		✓ PAINEL DE LED: 26M ² DE PAINEL DE LED P3.91 OUTDOOR, TOTALIZANDO 52 PLACAS DE 0,50X0,50M CADA.		
Valor total item 1				R\$ 79.500,00
2.	3	✓ 128 PLACAS DE PAINEL P3 OUTDOOR SETLINE BLACK PASSAM CABO 5 VIAS COMPUTADOR PARA MAPEAMENTO DO SISTEMA COM 06 SAIDAS HDMI E 2 PLACAS DE VIDEO GEFORCE NOTEBOOK AVELL-CORE I7 9800 GTX1660TI 6GB DD6 32 3800HZ DD4 M.2 240 HD 1TR TELA 15.6 144HZ- COM 2 SAIDAS HDMI SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA SL PROCESSADORA DE VIDEO 4K VIDEOWALL, COM ESTRUTURA EM ALUMINIO EM BOX P30 PARA A MONTAGEM DE MASCARA DE PALCO, COM OPERADORES E TECNICOS DE PAINEL DE LED.	R\$ 38.800,00	R\$ 116.400,00
Valor total item 2				R\$ 116.400,00
TOTAL GERAL				750.699,99

A licitação será dividida em itens (LOTES), conforme tabela constante do Termo de Referência, ANEXO II, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (procedimento não obrigatório), no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil e obrigatoriamente na plataforma (<http://transparencia.florinea.sp.gov.br:8079/comprasedital/>), sem a necessidade de chaves públicas, bastando apenas credenciar-se na própria plataforma.

Os interessados que optarem em apresentar o SICAF em substituição dos documentos de habilitação deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

Não poderão disputar esta licitação:

1.1.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);



Selo Município
Amigo da Família



Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

Agente público do órgão ou entidade licitante;

1.1.2. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

1.1.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício



Selo Município
Amigo da Família



do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

O impedimento de que trata o item 2.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 03 e 04 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

A vedação de que trata o item 06.12 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

DO REGISTRO DE PREÇOS

As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento junto a plataforma <http://transparencia.florinea.sp.gov.br:8079/comprasedital/> em tempo hábil para poderem cadastrar suas propostas e habilitação.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à



Selo Município
Amigo da Família



alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Não poderão disputar esta licitação:

Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

Agente público do órgão ou entidade licitante;

Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).



Selo Município
Amigo da Família



O impedimento de que trata o item 0 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 0 e 0 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

O disposto nos itens 0 e 0 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

A vedação de que trata o item 0 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Na presente licitação, a fase de habilitação será após as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, (<http://transparencia.florinea.sp.gov.br:8079/comprasedital/>) a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Ao cadastrar a proposta, deverá anexar nos documentos na PASTA OUTROS DOCUMENTOS as seguintes declarações;

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,



Selo Município
Amigo da Família



Que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e;

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

Cumpram as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda que cumpra os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [Art. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

A falsidade da declaração de que trata os itens 3.1 a 0 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



Selo Município
Amigo da Família



Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 0 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, diretamente no sistema eletrônico, da <http://transparencia.florinea.sp.gov.br:8079/comprasedital/> dos seguintes campos:

Não colocar qualquer arquivo de proposta junto com a documentação sob pena de inabilitação, pois vai descumprir o item 4.2.2 abaixo disposto.

Valor unitário, total do item;

Marca; (não se identifique) coloque Marca Própria



Selo Município
Amigo da Família



Fabricante; (não se identifique) coloque Fabricante Próprio

Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de

O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a



Selo Município
Amigo da Família



adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



Selo Município
Amigo da Família



O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01 (um centavo de real)*.

O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecúvel.

O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



Selo Município
Amigo da Família



Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

Empresas brasileiras;

Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA FASE DE JULGAMENTO

Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 0 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).



Selo Município
Amigo da Família



Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 0 e 0 deste edital.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE:

Contiver vícios insanáveis;

Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



Selo Município
Amigo da Família



Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta;

Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



Selo Município
Amigo da Família



Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, nesse caso terá que ser enviada juntamente com a Habilitação.

Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



Selo Município
Amigo da Família



Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, mecanicamente ou digitalmente, as cópias simples que constarem autenticação mecânica, deverão ser substituídas pela cópia original autenticada ou pelo documento original, caso ocorra a hipótese do item 7.8.1.

Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Será verificado se o licitante apresentou na PASTA OUTROS DOCUMENTOS as seguintes declarações:

Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



Selo Município
Amigo da Família



Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0.

Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

A comprovação de **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** das microempresas e das empresas **DE PEQUENO PORTE SOMENTE SERÁ EXIGIDA PARA EFEITO DE CONTRATAÇÃO**, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

DOS RECURSOS

A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



Selo Município
Amigo da Família



O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



Selo Município
Amigo da Família



Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://transparencia.florinea.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, www.florinea.sp.gov.br/licitações/ pregão eletrônico

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

Deixar de apresentar amostra;

Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

Fraudar a licitação



Selo Município
Amigo da Família



Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

Advertência;

Multa;

Impedimento de licitar e contratar e;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

A natureza e a gravidade da infração cometida.

As peculiaridades do caso concreto

As circunstâncias agravantes ou atenuantes

Os danos que dela provierem para a Administração Pública

A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Selo Município
Amigo da Família



A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

Para as infrações previstas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).



Selo Município
Amigo da Família



A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



Selo Município
Amigo da Família



A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, exclusivamente *pela plataforma*:

<http://transparencia.florinea.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



Selo Município
Amigo da Família



O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos <http://transparencia.florinea.sp.gov.br:8079/comprasedital/> e www.florinea.sp.gov.br

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II – Termo de Referência

ANEXO III – Habilitação

ANEXO IV- Declaração de equipe técnica

ANEXO V – Declarações unificadas

ANEXO VI – Declaração de Ciência

ANEXO VII- DECLARAÇÃO - RETENÇÃO DO IR

ANEXO VIII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Florínea/SP, 28 de junho de 2024

PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Selo Município
Amigo da Família

